PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12312/22
Em 05 de Julho de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 02
Rhayane R.P

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036 /2022

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Povo de Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor total de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária

010000– CAMARA MUNICIPAL
010100 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.41.00 – Contribuições.....FR..10100000 R$ 7,500,00

Art. 2° - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial serão provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentaria:

010000– CAMARA MUNICIPAL
010100 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1.001 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT. DOS PREDIOS PUBLICOS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....FR..10100000 R$ 7,500,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 92ca5f82-5499-4bfd-910d-52a3a4a37e19
Documentos Nº 006631/2022

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.47
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
04/07/2022 17:50:36